COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 004/2.014 - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.241, de 20 de janeiro de 2014, do Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 23ª EXPOVALE E OU SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ÁGUA BOA/MT, COM OBJETIVO DE REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A SUA REALIZAÇÃO".

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 1.241/2014**.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 10/02/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL.

Após analise do referido projeto de lei, e já entendendo a importância do evento aos munícipes e também um canal para trazer novos investidores através da feira agropecuária, somos favoráveis ao referido projeto.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 1.241/2014, de 20 de janeiro de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de Fevereiro de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 038 LV. 005 FL. 06
DATA 17 / 02 / 2014

José Eugênio de Paiva - Presidente

(X) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

(X) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

(X) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

(X) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário